

## REGULAMENTO

### 1º Desafio Uphill Extreme Morro da Antena

#### **1 - Da competição:**

**1.1** - O *1º Desafio Uphill Winter Extreme Morro das Antenas*, será realizado no dia 19 de julho de 2020, com largada prevista para as 10:00 horas da manhã, com confirmação das inscrições e retirada de *kit* no dia 18 de julho de 2020, das 16:00 às 19:00 horas, e no dia 19 de julho de 2020, das 08:00 às 09:30, na Secretaria de Turismo do Município de Urupema/Casa da Imprensa, podendo tais datas, horários e locais sofrer alterações. A largada será realizada na Praça Manoel Pinto de Arruda, no centro do Município de Urupema, localizada a 1326 metros do nível do mar, com chegada junto ao Mirante do Morro da Antena, localizado a 1750 metros do nível do mar, num percurso de aproximadamente 7,2 km, e ascensão de 424 metros, sendo previsto temperaturas negativas e sensação climática extrema, podendo chegar a -25° C;

#### **2 - Da organização:**

**2.1** - O *1º Desafio Uphill Winter Extreme Morro das Antenas* será um evento gerido pela empresa ENDORPHINE EVENTOS ESPORTIVOS, nome fantasia de MARCOS FERRARI DE ALBUQUERQUE, empresário individual, inscrito no CNPJ nº 27.101.944/0001-01, com sede e foro na Rua Coronel Córdova, nº 458, sala 02, Edifício Azteca, Bairro Centro – CEP: 88.502-000, no município de Lages – SC, a qual doravante é denominada de **ORGANIZADORA**, e que ficará responsável pela organização do mesmo, podendo terceirizar, total ou parcialmente, todas ou algumas atividades inerentes à realização da competição;

**2.2** - A **ORGANIZADORA** é responsável por criar meios de divulgação, divulgar, arrecadar os valores de inscrição, gerir o evento, oferecer a premiação definida, contratar *staff*, seguro, fazer cumprir as datas e disposições deste regulamento e justificar as alterações quando cabíveis, e todas as demais obrigações inerentes e incidentes sobre a competição. Poderá a **ORGANIZADORA** suspender, total ou parcialmente o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior sem aviso prévio aos participantes.

#### **3 - Da distância:**

**3.1** – A competição contará com a distância de 7,2 Km (424 metros de elevação), sendo a distância aproximada, podendo sofrer variações, eis que aferidas mediante sistema de GPS (Garmin Edge 1000).

#### **4 - Das categorias:**

#### 4.1 – As categorias são assim definidas:

- MASCULINO de 16 a 24 anos
- MASCULINO de 25 a 29 anos
- MASCULINO de 30 a 34 anos
- MASCULINO de 35 a 39 anos
- MASCULINO de 40 a 44 anos
- MASCULINO de 45 a 49 anos
- MASCULINO de 50 a 54 anos
- MASCULINO de 55 a 59 anos
- MASCULINO de 60 anos acima.

- FEMININO de 16 a 24 anos
- FEMININO de 25 a 29 anos
- FEMININO de 30 a 34 anos
- FEMININO de 35 a 39 anos
- FEMININO de 40 a 44 anos
- FEMININO de 45 a 49 anos
- FEMININO de 50 a 54 anos
- FEMININO de 55 a 59 anos
- FEMININO de 60 anos acima.

#### **5 – Da Premiação:**

**5.1 – Serão premiados com troféus, os 05 (cinco) primeiros colocados na classificação geral de cada naipe, além dos 03 (três) primeiros de cada faixa etária;**

**5.2 – Os 05 (cinco) primeiros colocados na classificação geral de cada naipe não participam do pódio da faixa etária;**

**5.3 – Todos os inscritos que terminarem a prova receberão medalha de *finisher*;**

**5.4 - Os participantes que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. O atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios, não sendo permitida a retirada ou representação por outra pessoa, salvo se feita comunicação prévia a ORGANIZADORA.**

#### **6 – Das inscrições:**

**6.1 – As inscrições serão realizadas através das plataformas FOCO RADICAL ([www.focoradical.com.br](http://www.focoradical.com.br)), RISCO ZERO ([www.riscozeroadventure.com.br](http://www.riscozeroadventure.com.br)) e SPRINTA ([www.sprinta.com.br](http://www.sprinta.com.br)) dentre os dias **01 de fevereiro a 16 de julho**, com aumento gradual**

dos valores quanto mais próximo da competição a inscrição for efetuada, sendo aceitas as formas e condições de pagamento exigidas pelas plataformas, as quais também cobrarão pelas taxas de conveniência;

**6.2** – As inscrições são individuais e intransferíveis, e não serão restituídas caso o atleta não participe, bem como não há obrigação da **ORGANIZADORA** em disponibilizar o kit de atleta aos ausentes a prova, cobrando, para tanto, uma taxa de R\$ 100,00 (cem reais) mais despesas de envio;

**6.3** – A inscrição se efetiva com a confirmação de pagamento junto às plataformas de inscrição. Caso o atleta tenha efetuado o pagamento e não haja a confirmação de sua inscrição, deverá entrar em contato com a **ORGANIZADORA** pelo WhatsApp 49-9-9983-0222, disponibilizando o respectivo comprovante;

**6.4** - Em caso de irregularidade na inscrição, ou não sendo cumpridas as exigências da **ORGANIZADORA**, ou havendo alguma falha ou desentendimento que coloque em risco o normal andamento do evento, proceder-se-á a anulação da inscrição e consequente devolução dos valores pagos mediante recibo, podendo a **ORGANIZADORA** reter custos operacionais, de seguro, premiação e demais encargos:

**6.5** – Poderá a **ORGANIZADORA**, mediante análise do histórico disciplinar do atleta, ou sua conduta em relação a reclamações tidas como impróprias ou descabidas junto às redes sociais, outros meios de comunicação ou diretamente ao proprietário da Organizadora, **REJEITAR** sua inscrição, restituindo os valores pagos pelo mesmo para efetuar a inscrição, descontadas as taxas de conveniência eventualmente cobradas pelas plataformas de inscrição, sem a necessidade de justificar os motivos que levaram a rejeição da referida inscrição.

## **7 – Do Valor das Inscrições:**

**7.1** – O valor das inscrições é o seguinte:

**7.1.1** – Primeiro Lote (de 13 de março a 06 de abril de 2020)

Kit Slim – R\$ 50,00 (sem camiseta, apenas número e chip)

Kit Full – R\$ 90,00 (com camiseta, sacola bag, número, chip e demais brindes dos patrocinadores)

**7.1.2** – Segundo Lote (de 07 de abril a 04 de maio de 2020)

Kit Slim – R\$ 60,00 (sem camiseta, apenas número e chip)

Kit Full – R\$ 100,00 (com camiseta, sacola bag, número, chip e demais brindes dos patrocinadores)

### 7.1.3 - Terceiro Lote (de 05 de maio a 01 de junho de 2020)

Kit Slim – R\$ 70,00 (sem camiseta, apenas número e chip)

Kit Full – R\$ 110,00 (com camiseta, sacola bag, número, chip e demais brindes dos patrocinadores)

### 7.1.4 - Quarto Lote (de 02 de junho a 29 de junho de 2020)

Kit Slim – R\$ 80,00 (sem camiseta, apenas número e chip)

Kit Full – R\$ 120,00 (com camiseta, sacola bag, número, chip e demais brindes dos patrocinadores)<sup>1</sup>

### 7.1.5 - Quinto Lote (de 30 de junho a 16 de julho de 2020)

Kit Slim – R\$ 100,00 (sem camiseta, apenas número e chip)

7.2 – Para grupos ou assessorias esportivas, **respeitadas as datas e valores de cada lote**, há um desconto gradual em relação ao número de atletas, da seguinte forma:

- de 05 a 09 atletas – 5%;
- de 10 a 19 atletas – 10%;
- mais de 20 atletas – 15%.

7.3 – Para obtenção dos descontos constantes do item 7.2, os valores deverão ser depositados diretamente em conta bancária de titularidade da **ORGANIZADORA**, a qual deve ser solicitada pelo WhatsApp 49-9-9983-0222;

7.4 – Atletas com mais de 60 (sessenta) anos, nos termos estabelecidos em lei, tem direito a desconto de 50% nas inscrições individuais, **respeitadas as datas e valores de cada lote**.

## 8 – Do kit do atleta:

8.1 – O Kit atleta *Full*, conterá:

- Sacola Bag Endorphine *1º Desafio Uphill Winter Extreme Morro das Antenas*;
- Camiseta Endorphine *1º Desafio Uphill Winter Extreme Morro das Antenas*;
- Medalha de *finisher* (para os que completarem o percurso);

---

<sup>1</sup> **Inscrições com camisetas e sacolas bag deverão ser efetivadas até dia 10 de julho de 2020.**

- Seguro Atleta;
- Numero de Peito;
- Chip de Cronometragem;
- Eventuais brindes de patrocinadores.

### **8.2 – O Kit atleta *Slim*, conterà:**

- Sacola Plástica Endorphine;
- Medalha de finisher (para os que completarem o percurso);
- Seguro Atleta;
- Numero de Peito;
- Chip de Cronometragem;
- Eventuais brindes de patrocinadores.

### **9 – Da retirada do kit do atleta:**

**9.1 – O Kit do atleta será retirado no dia 18 de julho, das 16:00 às 19:00 horas, e no dia 19 de julho, das 08:00 às 09:30 horas, na Secretaria de Turismo do Município de Urupema/Casa da Imprensa, podendo tais datas, horários e locais sofrer alterações. Não haverá entrega de kit no dia da prova;**

**9.2 – A retirada do kit é pessoal, comprovando-se a sua entrega mediante assinatura em formulário próprio. Será permitida a retirada do kit por terceiros mediante autorização por escrito e cópia de documento de identificação do titular e do responsável pela retirada do kit;**

**9.3 – No kit *full*, o atleta escolherá o tamanho da camiseta quando da efetivação de sua inscrição, bem como a modelagem, masculina ou feminina, não podendo, sob qualquer pretexto, mudar o tamanho e/ou modelagem da camiseta escolhida quando de sua retirada.**

### **10 – Da participação:**

**10.1 - Poderão participar da prova atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos, e que estejam de acordo com o presente regulamento;**

**10.2. Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da prova com autorização por escrito dos pais ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de Identidade que será retido pela ORGANIZADORA no ato de retirada do kit de inscrição;**

**10.3. - A participação do atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros;**

10.4 – A numeração do atleta deverá estar completamente visível de frente, estar segurado pelos quatro alfinetes e não deve ser cortado, dobrado ou escondido, sob pena de imediata desclassificação;

**10.5 – A utilização do chip fornecido com o Kit atleta é obrigatória! A ORGANIZAÇÃO não se responsabiliza por danos ao mesmo, e que venha a causar a sua não leitura pelo sistema de cronometragem, declarando o atleta inscrito, tacitamente, ter conhecimento da forma de utilização e colocação do mesmo;**

10.6 – O atleta tem a obrigação de conhecer e respeitar estas regras de competição, assim como as normas de circulação e as instruções dos responsáveis pela prova;

10.7 - O atleta tem a obrigação de conhecer, defender e respeitar o meio ambiente onde se realizará o evento. O mau trato ou a falta de respeito para o meio ou para outro corredor pode ser motivo de desclassificação, podendo chegar à expulsão da competição;

10.8. - O participante que abandonar a competição está obrigado a retirar o número e comunicar aos membros da **ORGANIZAÇÃO** o seu abandono, entregando o respectivo número.

## **11. Dos equipamentos:**

11.1. Será **OBRIGATÓRIO** o uso de vestimenta adequada para a prática esportiva de corrida em temperaturas baixas/baixas extremas, tênis próprio, desejável os indicados para corridas de rua, bem como é aconselhável a utilização de óculos de proteção, repelente, protetor solar, luvas, gorros, cinto de hidratação ou garrafa de água;

11.2 - Reserva-se à **ORGANIZADORA** o direito de vetar qualquer equipamento ou acessório que julgue inadequado para a utilização no evento. Todo equipamento que o atleta pretende utilizar na prova poderá ser checado momentos antes da largada, durante ou após, e ter seu uso vetado caso seja considerado impróprio ou de risco para participação no evento, levando, inclusive a desclassificação do atleta;

11.3 - Não haverá reembolso, por parte da **ORGANIZADORA**, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os atletas ou participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

## **12 – Do Seguro:**

12.1 – A **ORGANIZAÇÃO** será responsável pela contratação de seguro de responsabilidade civil e de danos pessoais, através de empresa seguradora ativa no mercado, e devidamente inscrita junto a SUSEP.

### **13 – Da Segurança:**

13.1. - Cabe ao atleta respeitar os trajetos e zelar pela sua própria segurança, não sendo permitido tomar atalhos ou fazer uso de qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. O descumprimento desta regra causará a desclassificação do atleta, o qual declara, tacitamente, conhecer por inteiro, globalmente e geograficamente o percurso, e estar consciente dos riscos que a atividade implica;

13.2. - **Recomendamos a todos os participantes do evento à realização de uma rigorosa e completa avaliação médica prévia a sua participação, sendo que ao efetuar sua inscrição, declara estar em plena forma física, expressando, tacitamente, estar treinado e ter efetuado os controles médicos necessários, que garantam sua saúde, inclusive que a prova potencialmente ocorrerá com temperatura negativa;**

13.3. - Ao participar da presente competição, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o presente regulamento, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação no evento, antes, durante e depois do mesmo. Declara, ainda, tacitamente, conhecer as características do terreno e os possíveis riscos de lesões traumatológicas como torções e fraturas. Por razões de segurança, a organização priorizará a atenção e evacuação das emergências e urgências médicas, se considerando como tais àqueles casos que possam evoluir em risco de morte, podendo então demandar, mais tempo a atenção de lesões que não tenham risco de morte;

13.4. - O competidor ou seu representante legal é responsável pela decisão de participar do evento, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo dos trajetos estabelecidos. Pode a **ORGANIZADORA**, segundo recomendação médica, excluir o participante a qualquer momento. Declara o competidor conhecer as dificuldades para a realização de operações de resgate em algumas áreas do percurso, inclusive que existem áreas onde há risco de queda e desabamento de pedras, que não são possíveis chegar com veículos, sendo inclusive conhecedor de que o socorro imediato é limitado;

13.5 – O competidor exime a **ORGANIZAÇÃO**, o Estado de Santa Catarina, o município de Urupema, bem como os proprietários das terras por onde passe a corrida e os patrocinadores de toda a responsabilidade por acidentes pessoais, danos e/ou perdas de objetos que possa ocorrer antes, durante ou após sua participação na prova.

### **14 – Da comunicação e divulgação:**

14.1 - Considera-se como meio oficial de comunicação a página do Facebook da **ORGANIZADORA**, qual seja: [www.facebook.com/endorphine](http://www.facebook.com/endorphine), a qual o participante

deverá consultar periodicamente a fim de estar informado das novidades e possíveis modificações ou imprevistos.

### **15 – Do percurso:**

**15.1** – O percurso da prova, em todas as suas distâncias, passará exclusivamente pelas vias municipais de Urupema;

**15.2** - O percurso poderá ser modificado antes ou durante o desenvolvimento da prova atendendo as razões de segurança dos participantes ou outras circunstâncias que a **ORGANIZAÇÃO** leve em consideração. Em caso de a decisão ser tomada antes da largada, os corredores serão notificados. A organização não se responsabilizará por qualquer tipo de reclamação por parte dos participantes, frente a esta situação.

### **16 – Direito de imagem e disposições finais:**

**16.1** - Ao inscrever-se no evento, o participante está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à(s) prova(s), sem acarretar nenhum ônus a **ORGANIZAÇÃO**, patrocinadores ou meios de comunicação;

**16.2** - A organização da prova bem como seus patrocinadores e apoiadores não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na prova, a terceiros ou outros participantes, sendo seus atos de sua única e exclusiva responsabilidade;

**16.3** - O acompanhamento de atletas por treinadores, assessoria, amigos com bicicleta e outros meios que tenham qualquer influência direta em seu desempenho, resultarão na desclassificação do participante, não sendo permitido ao atleta receber qualquer tipo de auxílio.

As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela **ORGANIZADORA** de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Tacitamente, ao efetuar a inscrição, **TODOS** os inscritos aceitam os termos do presente regulamento, não podendo, sob qualquer pretexto, alegar seu desconhecimento.

Lages – SC, março de 2020.